



## **Resolução nº 056/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2021, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 057/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2022, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 058/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2022, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

